CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 07 / 03 / 2013
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858 de 07 de março de 2013.
Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda Nenê de Alonso – Ana Maria Meireles a Senhora ***Maria da Guia de Jesus Santana".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda Nenê de Alonso – Ana Maria Meireles a Senhora ***Maria da Guia de Jesus Santana***, pela sua relevante contribuição social e defesa da pessoa humana.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de março 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária